



## REGULAMENTO DESAFIO QUEBRA CANOT - 2ª EDIÇÃO.

### 1. O DESAFIO

O **Desafio Quebra Canot - 2ª Edição** é um evento na modalidade de maratona de mountain bike (XCM) destinado ao público local/regional, que tem como intuito atrair novos ciclistas para ingressarem no mundo das competições.

O **Desafio Quebra Canot - 2ª Edição** será supervisionado e arbitrado pela Federação Baiana de Ciclismo (FBC) e conta com cobertura da seguradora **Porto Seguro**.

### 2. DATA/LOCAL:

O **Desafio Quebra Canot - 2ª Edição** será realizado no dia 28 de janeiro de 2024, em Pé de Serra – BA.

### 3. PROGRAMAÇÃO:

- Concentração na praça da Matriz a partir das 6:30h;
- Entrega de placas na praça da Matriz no sábado a partir 16:00 até às 21:00 e no domingo das 7:00h até às 8:00h;
- Largada simbólica 8:30h;
- Largada oficial às 8:40h;
- Cerimônia de premiação às 13:00h.

### 4. PERCURSOS:

- 4.1. **PERCURSO PRO:** 63Km com aproximadamente 900m de altimetria.
  - Para as categorias: Elite masculina, Sub30, Master A, Master B, Master C.

4.2. **PERCURSO SPORT:** 44Km com aproximadamente 550m de altimetria.

- Para as categorias: Elite Feminina, Júnior, Turismo A, Turismo B, Turismo C, Master Feminino, Nelore 90+, Pesadão 100+, Iniciante masculino, Iniciante Feminino, Ciclo/Passeio, Dupla Masculina e Dupla Mista.

## 5. CATEGORIAS

### 5.1. Categorias que farão o Percurso Pro de 63km

- ELITE MASCULINO (19 ANOS ACIMA - NASC. EM 2004 e anos anteriores);
- SUB-30 (19 A 29 ANOS - NASC. ENTRE 2004 e 1994);
- MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. ENTRE 1993 e 1984);
- MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. ENTRE 1983 e 1974);
- MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. ENTRE 1973 e anos anteriores);

### 5.2. Categorias que farão o Percurso Sport de 44km

- ELITE FEMININA (19 ANOS ACIMA - NASC. EM 2004 e anos anteriores);
- JÚNIOR (15 A 18 ANOS – NASC. ENTRE 2008 A 2005);
- MASTER FEMININA (30 ANOS - NASC. ENTRE 1993 e anos anteriores);
- TURISMO A (19 A 29 ANOS - NASC. ENTRE 2004 e 1994);
- TURISMO B (30 A 39 ANOS - NASC. ENTRE 1993 e 1984);
- TURISMO C (40 ANOS ACIMA - NASC. ENTRE 1983 e anos anteriores);
- NELORE 90KG+ (Idade livre)
- PESADÃO 100KG+ (Idade livre)
- DUPLA MASCULINA (Idade livre)
- DUPLA MISTA
- INICIANTE MASCULINO (Idade livre)
- INICIANTE FEMININA (Idade livre)
- TURISMO LOCAL (Idade Livre)

## 6. PREMIAÇÃO:

- Em dinheiro para os 5 primeiros colocados das categorias Elites Masculino/Feminino;
- Troféus para os 5 primeiros de todas as categorias;

- Brindes para os 5 primeiros das categorias Masters Masculino/Feminino, Júnior, Turismo A, Turismo B, Turismo C, Nelore 90kg+, Pesadão 100kg+, Dupla Masculina, Dupla Mista, Ciclo/Passeio, Iniciante masculino e Iniciante Feminino.
- Medalhas para todos os participantes que concluírem o desafio.

<b>PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS</b>			
Colocação	Elite Masculina e Elite Feminina	Sub30, Master A, Master B, Master C e Master Feminina	Turismo A, B, C, Nelore, Pesadão, Júnior, Dupla Masculina, Dupla Mista, Ciclo/Passeio, Iniciante Masculino, Iniciante Feminina
1º	R\$200,00	BRINDE	BRINDE
2º	R\$100,00	BRINDE	BRINDE
3º	R\$ 100,00	BRINDE	BRINDE
4º	R\$70,00	BRINDE	BRINDE
5º	R\$70,00	BRINDE	BRINDE

## 7. INSCRIÇÕES:

7.1. **1º LOTE:** R\$60,00 (sessenta reais) válido a partir das 00h do dia 06/12/23 a 06/01/2024 - Só serão válidas as inscrições com o pagamento realizado até às 23:59h do dia 05/01/2024.

7.2. **2º E ÚLTIMO LOTE:**  
R\$70,00 (setenta reais) de 06/01 a 25/01/2024.

**ATENÇÃO:** Caso o participante inscrito no 1º Lote não efetuar o pagamento até às 23:59h do dia 05/01/2024, só será confirmada a inscrição do mesmo pagando o valor do lote seguinte.

## 8. PAGAMENTO:

O pagamento deve ser realizado via PIX ou Cartão de Crédito e todos os dados estão no site de inscrição do evento:

[inscricoes.bike](http://inscricoes.bike)

## 9 AS REGRAS

9.1. O presente regulamento se aplica a clubes, ligas, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares etc. e aqueles que de alguma forma estejam envolvidos nas provas de responsabilidade ou supervisão da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO na modalidade de Mountain Bike.

9.2. Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

9.3. Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

9.4. Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização das competições.

9.5. O objetivo deste regulamento é normalizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.

9.6. O Desafio Quebra Canot – 2ª Edição será realizado sob qualquer condição meteorológica.

9.7. O organizador do Desafio Quebra Canot – 2ª Edição pode, a qualquer momento, reajustar o percurso.

9.8. O organizador do Desafio Quebra Canot – 2ª Edição pode, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo realizada, se considerarem que haja risco de segurança ou por qualquer outro motivo que considerado adequado.

9.9. A prova será realizada com qualquer tempo, a não ser catástrofe, ou caso o diretor da prova verificar a falta de segurança da prova.

9.10. Excepcionalmente, em caso de necessidade o horário da largada poderá ser antecipado ou prorrogado.

9.11. Caso a prova seja cancelada antes da data de sua realização, uma nova data será remarcada e todos os atletas já inscritos estarão automaticamente inscritos para o novo período.

9.12. O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, no máximo com 10 (dez) minutos antes do horário programado para a largada.

9.13. De acordo com a necessidade da prova poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção da prova.

9.14. No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.

9.15. As provas poderão ter seus circuitos em trilhas, matas, florestas e estradas secundárias, estradas pavimentadas ou não.

9.16. Os atletas devem cumprir rigorosamente o roteiro da prova estipulado e demarcado pela organização. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados.

9.17. Haverão fiscais distribuídos em pontos estratégicos do percurso, caso a numeração da placa do atleta não seja anotada pelo fiscal, será considerado que o atleta não percorreu aquele trecho e, portanto, o atleta estará automaticamente desclassificado.

9.18. A assistência mecânica autorizada em qualquer etapa consiste em reparar ou substituir qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido trocar de bicicleta ou de roda, e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa de bicicleta que tinha na largada.

9.19. O abastecimento deverá ser realizado em local estabelecido pelo diretor de prova.

9.20. É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

9.21. Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará a ordem de chegada.

9.22. Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

9.23. Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros.

9.24. Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

9.25. Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

9.26. Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

9.27. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se por equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.

9.30. Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim.

9.31. Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado e somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.

9.32. O atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.

9.33. Este regulamento é aplicável, inclusive aqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

9.34. O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme e equipamento.

9.35. Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento.

9.36. O horário para largada será rigorosamente obedecido não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre por decisão do diretor da prova ou do presidente.

### **PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Organização: **Grupo Pé de Serra Let's Ride**

Fone: (75)98229-4829 (João Carlos)

Link para WhatsApp: <https://wa.me/5575982294829>

Instagram @desafioquebracanote